

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h21m, na sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, o Senhor Karlean Rocha do Nascimento, abriu a sessão com o objetivo de analisar e julgar a(s) proposta (s) apresentada(s), no âmbito da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Enviou proposta via e-mail, conforme previa o Edital, apenas a Empresa Lucas Vale de Carvalho Santos, Cnpj nº 51.138.579/0001-94, ofertando o valor Global de R\$ 7.143,20 (sete mil. Cento e quarenta e três reais e vinte centavos). Após análise da proposta, verificou-se que a empresa acima citada, apresentou proposta de acordo com as exigências do Edital, estando devidamente classificada sob o aspecto formal. Ato contínuo foi solicitado a Empresa o envio dos documentos de habilitação, conforme prevê o Edital. Após análise da documentação, verificou-se que a Empresa apresentou os documentos conforme as exigências do aviso de contratação direta, sendo declarada habilitada. Ato contínuo, foi declarada vencedora do certame a Empresa Lucas Vale de Carvalho Santos, com o valor global de R\$ 7.143,20 (sete mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos). Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio. Encerrada às 9h10m.

Júlio Borges-PI, 29 de maio de 2026.


Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação

Lidia Rocha da Silva
Membro da Equipe de Apoio